



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

## DECRETO N.º 1.696, DE 27 DE MARÇO DE 2017

**“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 13 de abril de 2017, e dá outras providências”.**

**ALAOR PASIAN**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que o dia 13 de abril de 2017, quinta feira antecede o feriado de Sexta Feira Santa;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - É declarado facultativo o ponto, em todas as repartições públicas da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, no dia 13 de abril de 2017, ressalvando as atividades que por sua natureza não possam ser interrompidas.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 27 de março de 2017.

**ALAOR PASIAN**  
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

**SONIA F. C. ZANGALLI**

Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DE  
**Santa Rita d'Oeste**  
Juntos por uma cidade melhor